



Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional de

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 1327/2020
Data: 22/05/2020 Horário: 09:52
LEG - MOC 198/2020

MOÇÃO DE PESAR

Externa pesar pelo falecimento do Senhor Valter Aparecido de Castro Barboza, manifestando condolências à família.

Destinatário: À Família do Senhor Valter Aparecido de Castro Barboza.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Foi com enorme tristeza que recebi a notícia do falecimento do Senhor VALTER APARECIDO DE CASTRO BARBOZA, ocorrido no dia 21 de maio de 2020.


Valter era muito conhecido em nossa cidade como Biu Pintor, faleceu aos 59 anos e era uma pessoa muito querida por todos, e é com grande sentimento que expesso o pesar pelo seu falecimento. Era filho do senhor Antônio e da senhora Raimunda, e deixa também muitas saudades aos seus irmãos José Raimundo, João Pintor e Joana, demais familiares e amigos.

Desejo que Deus traga conforto aos corações enlutados com a perda deste homem que jamais poupou esforços para realizar os desejos de seu coração, conquistando assim o respeito de todos em seu círculo de amizade.

Quero registrar esse lamentável fato, transmitindo minhas profundas condolências pelo passamento dessa pessoa tão especial, solidarizando com seus familiares, a quem rendo todo carinho e respeito nessa hora dolorosa.

Assim, venho compartilhar esta Moção de Pesar com a família, pedindo que a paz e a felicidade reinem a todos, dedicando nosso mais profundo pesar pelo falecimento do Senhor VALTER APARECIDO DE CASTRO BARBOZA, encaminhando cópia desta para a Rua Salem SAad, nº 285 – Jardim Idalina – Ibitinga/SP, e que se faz merecedor do nosso reconhecimento e de tamanha saudade que agora deixa em nossos corações.

Sala das Sessões, “Dejanir Storniolo”, em 22 de maio de 2020.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB

**A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

